



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA**

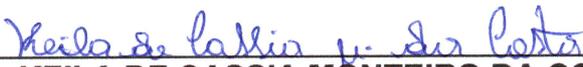
No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, foi dada posse, pela Prefeita Municipal, Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e as Leis Municipais nº 495/1993, a alteração feita pela Lei nº 835/2001 e Lei nº 1.048/2023, ao(a) membro(a) titular do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas, Sr.(a) **Keila de Cassia Monteiro da Costa**, eleito(a) no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será assinado pelo(a) membro(a) do Conselho Tutelar eleito(a).

São João de Pirabas-PA, 10 de janeiro de 2024.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA



KEILA DE CASSIA MONTEIRO DA COSTA
Membro(a) Titular do Conselho Tutelar
Portaria nº 0026/2024